



Informativo AAPBB

Impresso Especial
05020 1873-6 / 2003-DR/RJ
ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BANCO DO BRASIL



Publicação da Associação de Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil
Fundada em 01 / 12 / 1998
Sede: Rua Uruguaiana, 10 / Sl. 1705 - CEP 20050-090 - Rio de Janeiro - RJ
Ano V - Nº 54 - Maio / Junho de 2008

Café Amigo



Presente toda Diretoria, assim com vários assessores (foto ao lado), a AAPBB recepcionou,

em sua sede, no último dia dois, o associado e Gerente-Regional da CASSI, David Salviano de Albuquerque Neto, que aceitou em visitar-nos para um "café amigo", ocasião em que foram abordados vários assuntos suscitados por nossos associados. Apresentamos, também, nossa proposta de implantação de um Grupo de Visitadores a colegas enfermos e/ou carentes de apoio familiar, e encarecemos a necessidade de contar, da parte da CASSI, com apoio logístico, para o que obtivemos adesão, imediata, do Sr. Gerente, que nos orientou a manter contato com a Gerência de Saúde para efetivação do projeto. Ao final do encontro, nosso Presidente, Paulo Lima Ribeiro, agradeceu a visita de David Salviano e participou que, breve, estaremos realizando encontros com outros executivos do sistema CASSI/PREVI, na AABR-Rio, gentilmente cedida pelo seu Presidente Odali Dias Cardoso.

Devolver Contribuições ao Patrocinador?

Em reuniões seguidas, CGPC, SPC, ANAPAR e Governo discutiram a distribuição do Superávit dos Fundos de Pensão, deixando de lado o interesse dos participantes e trabalhando, apenas, em benefício do patrocinador. Veja página 04

Chegam Novos Associados

Em AGE de 13.02.2008, foi aprovado o novo Estatuto da AAPBB, segundo o qual os funcionários da PREVI e da CASSI agora podem tornar-se associados da AAPBB. Ao filiar-se, poderão se beneficiar das vantagens proporcionadas: 1) pelo Plano de Seguros MegaVida, que conta com a segurança e qualidade de atendimento oferecidas pela AIG – maior empresa Seguradora do mundo – com diversas coberturas para invalidez permanente, além de assistência funeral; e 2) pelo convênio celebrado com a VIDA Emergências Médicas (UTI-24h), para Atendimentos Emergenciais, mediante mensalidades com débito em conta. Consulte-nos pelos telefones (21) 2232-7561 e 2509-0347.

IGP-DI: Justo e Adequado

A troca do IGP-DI pelo INPC foi prejudicial aos aposentados, visto que, a longo prazo, é indiscutível sua vantagem sobre o índice que passou a nos ser aplicado. Constate a veracidade dessa afirmação em artigo na página 06.

Nova Distribuição de Benefícios

Fala-se em nova investida do Banco sobre nossa Poupança, quando, na verdade, o Art. 20 da Lei Complementar nº 20 estabelece que o "resultado superavitário" terá de ser destinado à revisão do Plano de Benefícios. Leia página 03.



SUPERÁVIT DA PREVI - O Grupo de Trabalho - integrado por diretores e assessores da ANABB e representantes de várias Associações de Aposentados – concluiu, em 10/07/08, propostas para utilização do Superávit/2007 e a foto registra o plenário do evento, com nosso Pres. Paulo Lima em primeiro plano, à esquerda. Matéria na página 02

A Sorte Chegou!

Aqui estão os números resultantes dos últimos sorteios do MegaVida. Alertamos que os números se referem aos Planos 1 e 2. Lá vão eles e boa sorte! Plano 1 (apólice 601045): em 03/05 – 27698; 17/05 – 22238; 06/06 – 59481; 21/06 – 18300. Plano 2 (apólice 11828). Em 03/05 – 052247; 17/05 – 472922; 07/06 – 755519 e 19/04 – 261726. Os sorteios ocorrem, sempre, no primeiro e terceiro sábados de cada mês, pela Loteria Federal.

E leia ainda:

- **Alerta aos segurados Megavida.**
- **Reflexão ou convite?**
- **Encontro de amigos.**
- **Vamos pensar?**

Com mais sócios, a AAPBB terá maior representatividade para lutar por nossas causas. Convença seu amigo a também se associar. Tel. 2232-7561 e 2509-0347.

Superávit da PREVI, Problema e Solução

A questão que se coloca ante a auspiciosa situação de desempenho superavitário do Plano de Benefício 1 da PREVI nestes três últimos exercícios decorre de ações efetivas do Conselho de Gestão da Previdência Complementar—CGPC e da Secretaria de Previdência Complementar—SPC, no sentido de conferir ao patrocinador Banco do Brasil a qualidade de (também) beneficiário dos frutos desses superávits.

Através de resolução, conforme minuta proposta, o CGPC/SPC, entre outras medidas, define o papel do Estado, conceitua entendimento da natureza dos recursos e sua vinculação ao plano de que se trate e preconiza procedimentos atuariais, de modo a transformar tais medidas em novo marco regulatório.

Entretanto, trata-se de matéria já pacificamente definida através da Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001. Além do mais, partindo-se do princípio da hierarquia das leis, assistimos contristados a essa pirotecnia burocrática que apenas simula a produção de ato normativo regulamentar, pela via administrativa, mas destituído do necessário respaldo legal.

Sem dúvida, a iniciativa desses órgãos reguladores e de fiscalização dos fundos de pensão atende aos interesses dos governos em propiciar às entidades públicas que patrocinam fundos de pensão – superavitários – meios de realizar transferência patrimonial em favor dos patrocinadores, através desses expedientes atribiliários.

No caso da PREVI, dada sua condição de maior fundo de pensão da América Latina e em face do seu bom desempenho operacional de que resultaram expressivos superávits nos três últimos exercício, seu patrimônio é o principal foco desses legisladores, profissionais geralmente bem pagos, mas despreparados.

Quanto a nós, cumpre defender os nossos direitos. Esta é a razão pela qual reiteramos a necessidade de difundir as informações disponíveis que possam contribuir para o conhecimento da situação real dos funcionários ativos, bem como dos aposen-

tados e pensionistas do BB, em relação ao nosso fundo de pensão, tendo em vista a situação de permanente risco dos recursos garantidores das nossas aposentadorias e pensões.

Relativamente ao superávit da PREVI em 2007, sua distribuição está sendo objeto de exame e tratativa em duas frentes:

a) Negociação em andamento entre a Comissão de Empresa da ContraF-CUT e a Direção do Banco do Brasil, em decorrência de proposta mais ampla, apresentada ao BB por aquela Comissão em fevereiro último, da qual foi pautada apenas a discussão do mencionado superávit, cuja negociação encontra-se em compasso de espera, a pedido do Banco, por conta de uma prometida redefinição da SPC quanto à regulamentação do assunto.

b) Por iniciativa da ANABB, foi constituído Grupo de Trabalho composto de representantes da ANABB, CONTEC, FAABB, AAFBB, AAPBB e AFABBs, com o fim de analisar e formular propostas para distribuição de benefícios por conta do superávit em tela, a partir de sugestões dos participantes e assistidos do Plano de Benefício 1 da PREVI. Uma vez constituído, o trabalho desse GT já concluiu a coleta das propostas oferecidas e sistematizou as opções, as quais, no momento, encontram-se submetidas a uma Comissão Técnica para estudo de viabilidade. A próxima etapa deverá desenvolver-se numa reunião conjunta com todas as entidades de funcionários, da ativa, aposentados e pensionistas, cuja realização está prevista para o dia 29 de julho. Na oportunidade, deverá ser definida a proposta a ser apresentada à Direção do Banco por uma Comissão de Representantes das Entidades.

Por fim, é oportuno assinalar a participação do presidente desta AAPBB na composição da Comissão de Empresa da ContraF-CUT, por ocasião das tratativas da Reforma Estatutária da CASSI e também na última rodada de negociação da utilização do superávit da PREVI, em 25 de maio último, participando, ainda, do referido GT-ANABB/Entidades de Aposentados/CONTEC.

Reflexão ou Convite

“Incêndio na floresta levou os animais para perto do grande lago. A andorinha sobrevoava a superfície da água e colhia com seu pequeno bico uma gota que, em seguida, largava sobre a chama mais alta. Vendo isso repetidas vezes, o elefante interpelou: - Andorinha, você pensa que vai apagar esse incêndio apenas com essa gota d’água? A resposta foi imediata: ‘Posso não apagar o incêndio mas estou fazendo a minha parte’.

Assim é a solidariedade, que certamente não resolve o problema do mundo mas completa o sentido maior da vida humana. Os animais, como nós, amam seus entes queridos, caçam (trabalham) para comer, têm suas dores, descansam e também morrem, entretanto, “a pérola só é pérola depois que sai de dentro da ostra”.

Se você tem algum tempo disponível, participe do Grupo de Visitadores da AAPBB (*Estava doente e me visitastes – Matheus 25,31*). Posso afirmar que você se sentirá recompensado. Fale com a nossa Sede pelos tels. 2232-7561/2509-0347 e forneça seu nome, telefone e e-mail, que será avisado para participar de uma reunião prévia, na qual receberá as orientações necessárias.

Guia de Atendimento Hospitalar

Comunicamos aos associados que, em breve, estaremos encaminhando para sua residência o Guia de Atendimento Hospitalar de Emergência, que contém informações sobre a rede hospitalar e de laboratórios médicos conveniados com a CASSI, existentes nos municípios do Rio de Janeiro e Niterói.

Estamos certos de que esta publicação será muito útil ao associado, na medida em que facilitará a localização da unidade hospitalar de sua conveniência. Escreva-nos comentando este trabalho e faça as sugestões que achar conveniente

Nova Distribuição de Benefícios

Do “resultado superavitário” de 2007 do Plano 1 de benefícios da PREVI, no total de R\$ 52,9 bilhões, apartada a Reserva de Contingência prevista na Lei (R\$ 15,5 bilhões), foi constituída, com a sobra, a Reserva Especial de R\$ 37,4 bilhões, que está por distribuir. O equilíbrio atuarial é da essência de todo fundo de pensão. Assim, de acordo com o Art. 20 da Lei Complementar n° 109, o “resultado superavitário” terá de ser destinado à “revisão do plano de benefícios”, portanto reverterá em aumento destes, em favor dos beneficiários.

Como o uso dos R\$ 8 bilhões, do superávit de 2006, não atendeu a critério linear, é preciso, nesta nova distribuição de benefícios, que se complete a obrigação legal de “revisão dos benefícios”, isto é, mediante reajustamento que, desta vez, alcance a todos os beneficiários. Da mesma forma, convém evitar-se a redução dos ativos da PREVI, prejudicando sua imagem de mercado. Cabe aprovar-se o mínimo de desembolsos imediatos, preferindo-se contabilizar compromissos a cumprir ao longo do tempo. Isto quer dizer que a nova distribuição de superávit deverá contemplar, sobretudo: a) o reajustamento geral das aposentadorias

e pensões; e b) a criação de um Fundo para Oscilação de Riscos cobrindo eventuais insucessos em operações e lastreando possíveis imprevistos em ações da Bolsa.

Inaceitável

A propósito, fala-se de nova investida do Banco para outra vez apropriar-se dos recursos de nossa poupança. É inaceitável se dizer que vem defendendo: a devolução de contribuições ao patrocinador, como uso de superávit, para permitir-lhe que se desligue de passivos trabalhistas-previdenciários, no valor de R\$ 1,6 bilhão de reais, sem dúvida de sua inteira responsabilidade, nada tendo a ver com a PREVI. Parceiro no empreendimento, o Banco, entretanto, não é dono da poupança. Já é tempo, pois, de a Administração atual pôr a mão na consciência e parar a prática de se apropriar de nossos recursos. Precisa reconhecer que o Banco já tirou todo o proveito que quis com o Acordo BB-PREVI 97, fruto da confiança que nele depositávamos.

Incensatez

O reajuste das aposentadorias e pensões foi de apenas 2,75%, em 2006, e de

apenas 3,57%, em 2007, portanto, após 24 meses, os benefícios cresceram pouco mais de 6%, cuja folha de pagamento ficou em cerca de R\$ 5/6 bilhões. Como se o preço dos alimentos e produtos de primeira necessidade houvesse andado devagar, quase parando, e fosse possível recuperar o poder aquisitivo da categoria – que é para que se destina o reajuste anual – com apenas 6% e pouco, dois anos depois...E isso do lado dos dispêndios. Do lado das receitas, em absoluta contraposição, nosso patrimônio na PREVI – que é destinado para esses pagamentos – AUMENTOU mais de 60%, isto é, cresceu R\$ 22,9 bilhões em 2006 e R\$ 32,2 bilhões, em 2007, somando a quantia espantosa de R\$ 55,1 bilhões. Ora, a imposição legal de, a cada ano, reajustar os benefícios importa-se com o mínimo para recuperar o poder aquisitivo e não proíbe que se pense em distribuição de rendas ou que, em período de vacas gordas, seja compensado, por exemplo, o que se deixou de pagar nos anos de 95/96, refazendo-se a perda de capacidade aquisitiva. Isto recomendaria um reajuste geral de pelo menos 20% nas aposentadorias e pensões, pois vale lembrar que não se vê no horizonte senão um limpo céu de brigadeiro, fazendo prever a continuidade dessa era de superávit elevado. Até mesmo a demora na contabilização da distribuição de superávit é preocupante, diante da celeuma externa que se cria em torno do não-cumprimento da regra básica para os planos de previdência de manter o equilíbrio entre compromissos e receitas atuais e futuras.

Encontro de Amigos

Visando intensificar nossa rede de contatos, comunicamos aos associados a existência de grupos de funcionários do BB na Internet, com quem poderão se relacionar, divulgando, debatendo, integrando-se na mobilização que busca fortalecer a coordenação de nossa luta pelo respeito aos direitos que temos na CASSI e PREVI. Dispomos, ainda, do Orkut (para ingressar é necessário convite)

bem como de um catálogo de nomes e endereços eletrônicos no <http://www.geocities.com/ghiorzi.geo/bbfunci.htm> . Aqui estão os grupos:

analistabb@yahoogrupos.com.br
aposentados-bb@yahoogrupos.com.br
bancodobrasilgrupo@yahoogrupos.com.br
colegas-bb@yahoogrupos.com.br
confraria-bb@yahoogrupos.com.br
mrbancaria@yahoogrupos.com.br
mulheres-bb@yahoogrupos.com.br
nossogrupobbambio@yahoogrupos.com.br
oposicao bancaria@yahoogrupos.com.br
turmadobb@yahoogrupos.com.br
veteranosdobb@gmail.com

Objetivo Comum

A troca de boletins ou informativos entre nossas coirmãs é fator decisivo para que se crie uma identidade de princípios capaz de nos levar a vãos mais altos. Asa Branca (AFABB-RN), Jornal AFABB-DF, AFABB-SP, AFABB-Tupã, O Despertar (AFABBES), AFABB-SC, AFA-BH, Informativo AAFBB-CE, AFABB-PA, AFABB-RS, AFABB-PR, AAFBB e AFABB-Joinville já trabalham nesse propósito e convidamos as demais integrantes da FAABB a, também, nos visitarem com seus textos.

SEGURO

Alerta aos Segurados MegaVida

Lembramos que o seguro - MegaVida - possui características exclusivas para nossos associados, dentre as quais está a cobertura de Doenças Graves, que garante 100% do capital escolhido no diagnóstico de uma das doenças cobertas. Conta também com o serviço de Segunda Opinião Médica Internacional. Nosso limite de idade é o maior oferecido pelo mercado, podendo-se contratar o seguro com até 85 anos. Contempla ainda quatro sorteios mensais no valor de R\$ 15.000,00. Fácil, portanto, comprovar que o MegaVida oferece diversas vantagens aos associados da AAPBB. Por último uma advertência: caso sejam visitados por pessoas que se digam representantes da AAPBB, solicitem a apresentação da carteira de identificação, com nossa marca e dentro da validade. Qualquer divergência, informem imediatamente nosso escritório da ocorrência, indicando-nos, sempre que possível, o nome e o telefone da pessoa que fez o contato.

Verídico e Excelente

A propósito do Programa de Visitadores aos associados:

- Bom dia. É da Recepção? Eu gostaria de falar com alguém que me desse informações sobre um paciente: se ele está melhor ou piorou.
- Qual o nome do paciente?
- Chama-se Celso e está no quarto 302.
- Vou transferir o senhor para a Enfermagem.
- Bom dia, Enfermagem.
- Gostaria de saber como está o paciente Celso, do quarto 302.

Alguns minutos e o médico plantonista atendeu:

- Aqui é o Dr. Carlos. O que posso ajudar?
- Doutor queria obter informações sobre o paciente Celso, do quarto 302.

Depois de alguns momentos, o médico retornou:

- Olha, ele se alimentou bem, a pressão arterial está estável, tem respondido bem à medicação e amanhã vai ser retirado o monitor cardíaco. Continuando assim, ele terá alta em três dias.
- Graças a Deus, doutor!
- O senhor é da família, não é?
- Não, sou o próprio Celso. As pessoas entram e saem e não me dizem nada. Eu sou queria saber como estou...

PREVI

Por que devolver contribuições ao patrocinador?

O Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC) e a Secretaria de Previdência Complementar (SPC) têm-se reunido com a finalidade de regulamentar a Lei Complementar nº 109, que dizem ser omissa em relação à apuração e destinação de superávit dos fundos de pensão. Desse Conselho, participam o Governo, os patrocinadores e o diretor de Seguridade da PREVI, na qualidade de Presidente da ANAPAR, associação nacional que se incumbem de defender os participantes de fundos de pensão. Também a SPC tem esse objetivo. E a PREVI igualmente, e com muito mais propriedade. Mas, ao que parece, todos estão deixando de lado os interesses dos participantes e trabalhando para que o patrocinador, em total desacordo com a Lei, seja beneficiado com o uso do superávit de R\$ 37 bilhões da PREVI, por distribuir, bem como dos futuros superávits.

A ANAPAR - Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão chamou seus associados (cerca de 10.000 de todos os fundos de pensão) para formular uma proposta de Regulamentação de Utilização de Superávit, que os participantes destas entidades não pediram. Somente da PREVI, somos 169.718 associados, seguramente poucos pertencentes à ANAPAR. Aliás, o tema já havia sido discutido num seminário organizado pela PREVI, em São Paulo, com seus representantes nos conselhos das empresas de que participa; depois os administradores da PREVI fizeram o mesmo, nos dois colegiados, e concluíram a favor do que o patrão recomendara, ou seja, que a legislação fosse alterada para autorizar o uso pelo Banco de superávits da PREVI (já que não pode mais invocar o Acordo BB-PREVI 97, para isso).

Revisão do Plano de Benefícios

Como se sabe, o Banco não compareceu à reunião recentemente convocada para negociação da nova distribuição de benefícios, com base no superávit por distribuir, defendendo claramente a conveniência de se esperar o resultado dessa

regulamentação que a SPC pretende fazer, com base na omissão da Lei. Dizer-se que ela é omissa, no particular, é negar que o Art. 20 da Lei Complementar nº 109 determina claramente que o resultado superavitário se destinará (feita a reserva de contingência) à constituição de "reserva especial para revisão do plano de benefícios" e, não há dúvida de que a expressão "revisão do plano de benefícios" exclui os patrocinadores e só contempla quem for beneficiário. E que somente no caso de redução de contribuições é que os patrocinadores têm vez (o que já aconteceu na PREVI). Portanto, sobre destinação do superávit não há o que regulamentar e, ademais, será modificar fundamentalmente a Lei Complementar a criação de qualquer norma que dê aos patrocinadores o direito de receberem de volta suas contribuições, em caso de superávit. E o Conselho não tem poderes para isso.

Mas são preocupantes as ocorrências acima, especialmente em face de recentes declarações do Secretário de Previdência Complementar e de seu substituto, de que "... os recursos de um Fundo de Pensão não devem servir para enriquecer os participantes e de que o patrocinador tem o mesmo direito de receber a devolução de contribuições que o participante do plano". Assim, sabendo-se quão substancial é a importância do superávit da PREVI, em relação ao de outras entidades, é, no mínimo, suspeito o interesse maior do Banco, e que, ao ser o Presidente da ANAPAR seu funcionário e comissionado na PREVI, fica difícil esperar que os associados (participantes) tenham poder de convencimento e representação bastante para evitar sua derrota nessa questão.

Será que nossa comunidade mesmo assim não se dispõe a evitar o pior? Você concorda em se unir aos aposentados e colegas da ativa, por meio das entidades de funcionários, para financiar uma ação judicial que faça valer nossos direitos de proprietários da poupança, do patrimônio que acumulamos na PREVI?

Kioto

IGP-DI: Justo e Adequado

É da maior importância a questão levantada pelo colega aposentado Anchieta Dantas, em artigo recente, porque a comunidade de associados da PREVI precisa estar bem informada e atenta a uma situação de longo prazo, a fim de atuar com base numa interpretação coletiva, evitando embarcar-se na canoa dos que tomaram a decisão ilegal de trocar o IGP-DI. O INPC não teria sido imposto pela PREVI se não fosse um índice bom para reduzir os custos de benefícios e, portanto, desfavorável aos aposentados. Já se disse que o IGP-DI é o índice menos trabalhável pelo Governo, por incluir a taxa de câmbio entre os componentes, ou seja, um medidor com influência externa sobre nossa inflação. Além disso, não devemos aceitar que o Acordo BB-PREVI 97 esteja sempre lastreando interpretações que não são do interesse do associado.

Índice real de Inflação

A longo prazo, é indiscutível a vantagem de permanecermos com o IGP-DI como índice de correção para os reajustes anuais de aposentadorias e pensões. Basta analisar como estaria nosso poder aquisitivo se houvesse prevalecido a imposição da PREVI, de 18% de reajuste em vez dos 30,1%. O índice de que precisamos é aquele que nos protege contra os transtornos inflacionários maiores, portanto o IGP-DI, que faz do mercado cambial nosso parceiro a indicar o nível de inflação real, sendo por isso o que melhor garante a manutenção do poder de compra de nossos benefícios.

O que hoje há é um desencontro entre a lógica e a realidade, dado pela taxa de câmbio, por força de incontrolável pressão de venda de moeda estrangeira, especialmente por ban-

cos estrangeiros que emprestam reais para a compra de títulos públicos, a juros tão altos para seus padrões que podem perder na conversão da moeda que trazem e ainda obter resultados mais que compensadores.

Medidas Oportunas

Esse desencontro deixará de acontecer quando o Governo puder: a) modificar sua política de não fazer os investimentos de que o País precisa; b) aproveitar as sobras do que ganha com exportações em maior volume, aplicando-as com importações de equipamentos e máquinas, antes que fiquem obsoletas e criem problemas de reposição para a indústria; c) deixar de aumentar a dívida pública, já na casa dos trilhões de reais, por força dos crescentes gastos de custeio como, por exemplo, criação de empregos públicos; d) livrar-se de mais endividamento para sustentar um volume de reservas acima das possibilidades do País, formadas a partir de reais caros e depositadas em bancos no exterior, a juros muito menores.

Alexandre Caminha

Recebemos, dia 30/06, a visita do associado Alexandre Caminha de Castro Monteiro, que nos trouxe palavras de estímulo pelo trabalho que realizamos. Lembrou sua experiência,



juntamente com ilustres colegas, na criação da Velha Guarda do Banco do Brasil, que pugnava para manter viva a história gloriosa do BB na vida do país, servindo-se de eventos, promoções, datas importantes e edição de livros. Caminha concitou-nos, por fim, a prosseguir buscando novas formas de preservar esse passado de tantas e tão grandiosas realizações. Em sua homenagem, o Vice-Presidente de Assuntos Previdenciários, José Adrião de Sousa, enalteceu sua bela trajetória profissional e determinação, pois, não obstante adoentado, faz-se presente nos encontros promovidos por nossas entidades. Uma generosa salva de palmas marcou a presença desse brasileiro de fibra, poeta e escritor conceituado, participante efetivo em momentos decisivos da história do Banco do Brasil.

UTI-Móvel 24h

A AAPBB sempre se preocupou em obter resposta para esta pergunta:

— *Com quem contar numa necessidade de atendimento médico de emergência?*

Pela CASSI temos apenas como chamar uma ambulância, que faz o simples transporte. O idoso, aparentemente, pode estar bem e, de repente, passar pelo susto de sentir dor intensa, especialmente no peito.

Também outros imprevistos não escolhem hora nem local para acontecer. O melhor é estar protegido para os momentos difíceis de uma emergência médica.

Esses os motivos que levaram a AAPBB a firmar convênio com a empresa Vida -Emergências Médicas, que atua no Rio e

Grande Rio.

Pelo convênio, nossos associados e seus familiares poderão contratar atendimento médico emergencial, ao custo mensal de R\$ 9,20 por pessoa, com direito a:

- Atendimento médico de emergência/urgência, no local;
- Orientação médica telefônica, a qualquer hora do dia ou da noite;
- Equipe médica especializada para atendimento em ambulância dotada de UTI;
- Central de Emergências informatizada;
- Sem limite de idade ou de utilização ou carência.

Ligue para 2232-7561 ou 2509-0347, ou através do e-mail aapbb@aapbb.org.br e solicite a visita do agenciador.

NOSSOS POETAS

Um Amor, Por Inteiro

Jacyr de Lacerda

Eu juro que hei de te amar, por inteiro!
Apaixonadamente e por certo
verdadeiro.

Sem nada a exigir de ti, além do teu amor.
A nossa vida a dois, haverá de ser em paz.
Sem brigas, sem rusgas, também sem
rancor.

Porque o nosso amor é justo e é
grande demais.

O nosso amor haverá de ser sempre assim:
Eu serei sempre de ti e tu serás sempre
de mim!

Entre nós, tudo há de ser só esplendor.
Sem ciúmes, ou outras coisas banais.
Muita alegria e as bênçãos divinas do
Senhor

Farão de nós dois, o mais feliz dos casais.
Amor é vida! É ter o nosso coração aberto!
É ter, sobretudo, a deusa da gente por
perto,

A irradiar o bálsamo em um carente
coração.

O amor é uma dádiva sublime do
Redentor!

É a sua divina criação! É belo! Razão! É dor!
Enfim. É tudo bom. É a causa da minha
paixão.

(O autor é aposentado BB e nosso associado)

Vamos Pensar?

Gostaria de obter sua resposta
para o seguinte problema: o pai do
padre é filho único de meu pai. O
que sou do padre?
(resposta ao pé da página)

(Resposta: pai)

EXPEDIENTE

Presidente:

Paulo Lima Ribeiro

Vice-Presidente Administrativo:

Cid Mauricio Medina Coeli

Vice-Presidente Adjunto:

Viriato Marques Diniz Neto

Vice-Presidente de Assuntos Assistenciais:

Celso de Medeiros Drummond

Vice Presidente Adjunto:

José Correia Ribeiro

Vice-Presidente de Assuntos Previdenciários:

José Adrião de Sousa

Vice-Presidente Adjunto:

José Carlos Moreira Brandão Neto

NOSSOS PROSADORES

Estação Silêncio

Carlos Trigueiro

Uns liam jornais ou revistas calma-
mente, embora o vento dificultasse o
manuseio das páginas. A fila ia em dire-
ção à cancela de um terreno baldio en-
tre dois edifícios antigos. Tapumes
recobertos de cartazes publicitários es-
condiam frente e fundos do terreno. Jun-
to à cancela havia um sujeito de boné
quadriculado e com protetor de ouvidos.
Talvez o vigia do lugar.

Despojei-me do que me restou das
vestes de anjo, assumi aspecto e trajes
humanos condizentes, e entrei na fila
para saciar minha curiosidade. Pouco
depois, a coluna movimentou-se. O pri-
meiro do alinhamento, um homem baixi-
nho, dirigiu-se ao de boné quadricula-
do, entregou-lhe a senha e ouviu qual-
quer coisa ao pé do ouvido. Aberta a can-
cela, deu para ver que o homenzinho
entrou no terreno, caminhou alguns
metros, desceu uma inclinação, e sumiu.

Não demorou meio minuto para a se-

gunda pessoa da fila movimentar-se. Des-
sa vez, uma senhora tangendo os setenta
anos, porém segura de inabaláveis cin-
qüenta e cinco. Entregou a senha ao su-
jeito de boné quadriculado, ouviu qual-
quer coisa ao pé do ouvido, ajeitou as
mechas do penteado, talvez pensando
em mudar na próxima escova, entrou no
terreno, e logo desapareceu. Seguiu-a um
sujeito de barba espessa que não tirava
os olhos do jornal.

A fila cresceu. Outras pessoas
encompridaram a linha atrás de mim. Nin-
guém falava. O homem do boné veio em
nossa direção e, sem dizer palavra, entre-
gou-nos uma senha em papel cartonado.
Recebi a de número quarenta e oito. No
rodapé da senha, passei os olhos numa
estranha expressão: "O que o silêncio in-
tegra, o rumor desintegra".

(Trecho do livro "Confissões de um
Anjo da Guarda", de Carlos Trigueiro, nos-
so associado e ex-Presidente)

Utilidade Pública

Alimente uma Criança

A ABRACE é uma instituição que dá assistência e ampara crianças excepcionais e, como toda entidade do gênero, enfrenta freqüentes dificuldades financeiras. São proporcionados tratamento hospitalar, abrigo gratuito, alimentação e materiais ortopédicos. Evidentemente, as despesas são crescentes, razão de campanhas que busquem sensibilizar corações generosos. A ABRACE está à sua disposição na Rua Mariz e Barros, 19 - Duque de Caxias (RJ) e atende pelos tels.: (021) 2650-0584/2673-1150. Abrace esta campanha e alimente uma criança.

Falecimentos

Com pesar, comunicamos ao quadro social o falecimento dos associados Maria Amélia Soares Botelho, Renato Ferreira Bello, Paulo Borges Cardoso, José Blanco de Almeida, Ítalo Piccinini, Walter Gomes, Jeová Alves Ferreira, Paulo Affonso Canalli e Paulo Sérgio Antero de Carvalho. Aos familiares, apresentamos nossas condolências.

Yoshiyasu

Membros Suplentes:

Alcides Lustosa Prazeres e Nei Corrêa de Matos

Informativo

Coordenação: Rubem de Cassia Venancio

Projeto gráfico/edição/fotolito/impressão: LL
divulgação Editora Cultural Ltda

Redatores: Francisco Carlos Farias Trigueiro, Raymundo
Gonçalves da Motta, José Adrião de Sousa, João Gomes
André, Paulo Lima Ribeiro, Celso de Medeiros
Drummond, Milton Carlos Ribeiro e José Correia Ribeiro.

Vice-Presidente de Desenvolvimento:

João Gomes André

Vice-Presidente Financeiro:

Milton Carlos Ribeiro

Vice-Presidente de Seguros:

Milton Carlos Ribeiro (interino)

Diretores de Departamentos

Assistência Social:

Douglas Leonardo

Marketing:

Nelson Bomfim Ribeiro

Relações com o Associado:

Viriato Marques Diniz Neto (interino)

Conselho Fiscal

Membros Efetivos:

José Gomes de Mello, Luiz Gonzaga Burza e Shiroshi